



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,  
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA  
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE  
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA  
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS  
REIPERSECUTORIAS**

**REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 95806**

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

**Terreno 01 - Inscrição Municipal 12.02.028.2.0398.001-IMP/2012**, situado na Travessa Vicente Gomes de Almeida, Bairro Bodocongó, nesta cidade, que mede e limita-se:  
**Frente**, (Leste), com a Travessa Vicente Gomes de Almeida, 38,93 metros; **Lado Direito**, (Sul), com o terreno de Inscrição Municipal nº 12.02.028.2.0409.001-IMP/2012, situado na Travessa Vicente Gomes de Almeida, cadastrado em nome de Bons Amigos Empreendimentos Imobiliários Ltda, 101,75 metros mais linha curva de 25,77 metros; **Lado Esquerdo**, (Norte), com o terreno de Inscrição Municipal nº 12.02.028.2.0313.001, situado na Travessa Vicente Gomes de Almeida, cadastrado em nome de Bons Amigos Empreendimentos Imobiliários Ltda, medindo 40,00 metros mais linha quebrada de 26,00 metros e com a Rua sem denominação (023914), 79,80 metros; **Fundos**, (Oeste), com o terreno de Inscrição Municipal nº 12.02.058.3.0252.001, situado na Rua Vicente Gomes, cadastrado em nome de Rodrigo Sobral de Queiroz, 75,02 metros. Proprietária **BONS AMIGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ 08.605.293/0001-42**, com sede na Rua Odon Bezerra nº 589-C-2, Bairro Liberdade, nesta cidade, representada neste ato pelos sócios José Cláudio Cabral brasileiro, casado, construtor, CPF 237.963.834-91, RG 476.302-2<sup>a</sup>-via-SSP-PB, residente na Rua Pombal nº 101, Bairro Alto Branco, nesta cidade, e Juciara Joyce Silva Vasconcelos, brasileira, solteira, administradora, CPF 024.911.424-06, RG 2.191.745-2<sup>a</sup>-via-SSP/PB, residente na Rua Lino Gomes Filho nº 320, Bairro Castelo Branco, nesta cidade. Título anterior nº AV-1-75.497. Dou Fé. Campina Grande, 29/10/2014, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-1-95.806 - Em 29/10/2014 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 27/10/2014, conforme Habite-se Parcial: nº 2364 datado de 03/10/2014, e Alvará de Licença para construção nº 0961 datado de 12/06/2012, fornecidos pela PMCG. INSS - CND - Nº 266982014-88888374, CEI 51.215.73374/76, emitida em 24/10/2014, a proprietária acima levou a efeito no terreno acima a Averbação Parcial da construção de: Um Prédio denominado de Residencial Casa Bella, construído em alvenaria de tijolos,



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.<sup>ª</sup> IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÃ SUBSTITUTA

Iajes pré-moldada, coberto de telhas, saneado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas, constituído de nove (09) blocos residenciais, com 03 (três) e 04 (quatro) pavimentos, contendo 142 (cento e quarenta e dois) unidades autônomas de uso exclusivamente residencial, com as seguintes características:

## BLOCO D

**Pavimento térreo** - contem 05 (cinco) unidades autônomas, 20 (vinte) vagas de garagem, circulação, escada, jardim e via de acesso.

**Pavimento 1º, 2º e 3º** contem 15 (quinze) unidades autônomas e circulação. (**Entre Outras**).

**A Unidade Autônoma Habitacional de nº - 304**, possui: sala de estar/jantar, circulação, wc social, 02 (dois) quartos, cozinha, área de serviço e uma vaga de estacionamento, com as seguintes áreas: Área privativa real - 59,13m<sup>2</sup>; Área privativa padrão descoberta - 10,35m<sup>2</sup>; Área uso comum real - 23,72m<sup>2</sup>; Fração ideal do terreno - 0,007381; Cota ideal do terreno - 51,43m<sup>2</sup>; Área real total - 93,20m<sup>2</sup>, em uma área PARCIAL construída de 1.235,64m<sup>2</sup>, o qual recebeu o nº **125 da Travessa Vicente Gomes de Almeida, Bairro Bodocongó**, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 29/10/2014, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-2-95.806 - Em 29/10/2014 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 27/10/2014, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Priscila Beserra de Santana Costa, do imóvel objeto do AV-1 acima. Dou Fé. Campina Grande, 29/10/2014, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-3-95.806 - Em 29/10/2014 - Certifico na Conformidade da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASA BELLA, datada de 05/11/2012, localizado na Rua TRAVESSA VICENTE GOMES DE ALMEIDA, 125, Bairro BODOCONGÓ, nesta cidade, ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16/12/1964, regular os direitos e deveres de seus Condôminos, estabelecer as regras referentes à sua administração e estipular as determinações no Regimento Interno de acordo com a referida Lei e demais legislações aplicáveis. Convenção esta arquivada neste Cartório, e numerada conforme transcrição nº **R-4.804**, às fls. 282, do Livro 3-B, em 09/01/2013. Dou Fé. Campina Grande, 29/10/2014, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-4-95.806 em 10/03/2015 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 09/03/2015, conforme Certidão de Casamento, datada de 11/09/2013, do 2º Cartório do Registro Civil desta cidade, Matrícula 0690540155 2013 2 00102 273 0040367 64, **JUCIARA JOYCE SILVA VASCONCELOS**, brasileira, administradora, CPF 024.911.424-06, RG 2.191.745-2<sup>a</sup>-via-SSP/PB, residente na Rua Lino Gomes Filho nº 320, bairro Castelo Branco, nesta cidade, levou a efeito a margem da matrícula acima, a averbação da ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL que passa a ser **CASADA NO REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS** com HÉLIO SOBRAL DE QUEIROZ e que a mesma continuará a usar o mesmo de solteira, ou seja, JUCIARA JOYCE SILVA



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.<sup>a</sup> IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÃ SUBSTITUTA

VASCONCELOS. Dou Fé. Campina Grande, 10/03/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-5-95.806 - Em 08/04/2016 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR. 163.406.634, datado de 04/03/2016. A proprietária **BONS AMIGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - EPP**, com sede em Campina Grande/PB, Rua Odon Bezerra, Nº 589, Casa 2, Liberdade, CNPJ nº 08.605.293/0001-42, neste ato representada por **Juciara Joyce Silva Vasconcelos**, brasileiro(a), administradora, casada sob o regime separação de bens na vigência da lei 6.515/77, RG nº 2.191.745-2<sup>a</sup>Via-SSP/PB, CPF nº 024.911.424-06, residente e domiciliada em Campina Grande/PB, e **José Claudio Cabral**, brasileiro(a), empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG nº 476.302-SSDS/PB, CPF nº 237.963.834-91, residente e domiciliado em Campina Grande/PB; VENDEU a **ALICE RENALY DA SILVA RAMOS FARIA**S, brasileiro(a), agente comunitário de saúde, solteiro(a) não convivente em união estável, nascido(a) em 28/10/1989, CNH nº 06140556494-DETRAN/PB, em 10/08/2015, CPF nº 088.348.394-71, residente e domiciliada em Gurjao - PB, Rua Heteriano de Farias Gurjao, nº 42, Centro, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 105.000,00. (Prenotação número 262258 datada de 08/04/2016) (Emolumentos Base R\$ 807,07; FEPJ R\$ 148,50; MP - Ministério Público R\$ 12,91; Total R\$ 968,48; FARPEN R\$ 101,18). Dou Fé. Campina Grande, 08/04/2016, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-6-95.806 - Em 08/04/2016 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR. 163.406.634, datado de 04/03/2016. Cláusula Décima Primeira - Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o(a, s, as), DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) aliena(m) ao Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/3524-62, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios R\$ 5.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 17.960,00; Financiamento concedido pelo CREDOR R\$ 82.040,00; Taxa Anual de juros: Nominal - 5,004% a.a, Efetiva - 5,116% a.a; Prazo de 361 parcelas. (Prenotação número 262258 datada de 08/04/2016) (Emolumentos Base R\$ 807,07; FEPJ R\$ 148,50; MP - Ministério Público R\$ 12,91; Total R\$ 968,48; FARPEN R\$ 101,18). Dou Fé. Campina Grande, 08/04/2016, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-7-95.806 - Em 26/07/2019 - Certifico na Conformidade do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel (§ 72 do Art. 26 da Lei 9.514/97), datado de 21/05/2019, pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora fiduciante **RENALY DA SILVA RAMOS FARIA**S,



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÁ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÁ SUBSTITUTA



solteira, brasileira, agente comunitário de saúde, CNH nº 06140556494-DETRAN/PB e CPF nº 088.348.394-71, residente e domiciliada na rua Heteriano de Farias Gurjão, nº 42, bairro Centro, Gurjão/PB, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, no valor de R\$ 105.000,00. (Prenotação número 304940 datada de 26/07/2019) (Emolumentos Base R\$ 911,34; FEPJ R\$ 167,69; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 45,57; MP - Ministério Público R\$ 14,58; Total R\$ 1.139,18; FARFEN R\$ 59,03). Dou Fé. Campina Grande 26/07/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**Selo Digital: Normal - Tipo B - AIZ41966-7T7A - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpj.jus.br>**



O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
CAMPINA GRANDE, 09 DE SETEMBRO DE 2019 -  
15:01.

  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Solange Soares
Emolumentos da Serventia	R\$ 103,97
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 20,80
Contribuição FARFEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,33
ISSQN	R\$ 5,20
Total	R\$ 131,30